

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.719/2024

de 08 de agosto de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		245.400,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	7.600,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA	
129	04.123.0015.2014.0000 Manutenção do Departamento de Tesouraria	1.700,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 04 00	SEGURANÇA PÚBLICA	
140	06.181.0018.1062.0000 Programa de Atividade Delegada	120.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
152	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	1.200,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
661	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	109.900,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91 TESOUREO-exercícios anteriores	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
214	18.541.0024.2024.0000 Setor de Limpeza Pública	4.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
387	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 03 06 112	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA 04.122.0008.2010.0000 Administração 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-10.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 02 172	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 15.452.0019.2019.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 01 209	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.1078.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	-109.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
216	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 392	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
TOTAL.....		- 245.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO